

PORTARIA TJRR/CGJ N. 61, DE 2 DE JULHO DE 2026.

Altera a Portaria TJRR/CGJ n. 90, de 5
de dezembro de 2025.

**O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução TJRR/TP n. 46, de 18 de dezembro de 2019](#); e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0014351-
13.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria TJRR/CGJ n. 90, de 5 de dezembro de 2025](#), passa a vigorar com as
seguintes alterações:

“Art. 1º

Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	3/7/2026	Sexta-feira
--	----------	-------------

[...]” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Este texto não substitui o original publicado no DJE, [edição 8126](#), 6.7.2026, p. 9.